CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
C.N.P.J. nº00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
-Companhia Aberta-

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA nº 59

Data, hora e local: aos sete dias do mês de junho de 2010, às 11 horas, na sede social, situada na Av. Mauá, 1155, conjunto 502, 5º andar, em Porto Alegre, reuniu-se o Conselho de Administração desta Companhia. **Presenças**: Flávio Pompermayer, Ney Michelucci Rodrigues e Jorge Luis Tonetto. **Composição da Mesa**: por unanimidade foi escolhido para presidir os trabalhos o Conselheiro Flávio Pompermayer e secretariar a reunião o Conselheiro Jorge Luís Tonetto. **Ordem do Dia**: **a)** apreciação de renúncia de Conselheiros; **b)** escolha dos substitutos para os cargos vagos de Conselheiro; **c)** remuneração dos Conselheiros escolhidos. **Deliberações**: **a)** o Sr. Presidente da reunião levou ao conhecimento dos presentes os pedidos de renúncia dos Conselheiros Fernando Guerreiro de Lemos e Ricardo Richiniti Hingel, ambos motivados por razões de incompatibilidade do cargo com suas novas atividades profissionais, conforme correspondência dos mesmos recebida pelo Presidente do Conselho, o qual propôs voto de reconhecimento aos renunciantes pela valiosa contribuição às atividades da CADIP, o que foi aprovado por unanimidade; **b)** por unanimidade dos presentes e na forma do disposto no parágrafo 3º do Artigo 12 do Estatuto Social, foram escolhidos para exercer o cargo de Conselheiro da CADIP, até a próxima Assembléia Geral, em substituição aos renunciantes, os senhores: Mateus Affonso Bandeira, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente à Rua Cel. Marcos, 550, casa 04, Bairro Pedra Redonda, Porto Alegre-RS, RG 7039179523-SSP/RS e CPF 572483970-91; Luiz Gonzaga Veras Mota, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Teixeira de Freitas, 90, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre-RS, RG 3010736019-SSP/RS e CPF 287319640-87. Os Conselheiros escolhidos apresentaram declaração comprovando não se enquadrarem nos impedimentos previstos no Art. 147 da Lei 6404/76. Ato contínuo os novos Conselheiros tomaram posse em seus cargos; **c)** o Conselho deliberou por unanimidade atribuir aos novos Conselheiros a remuneração fixada na Assembléia Geral Ordinária realizada em 20 de março de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

Flávio Pompermayer Ney Michelucci Rodrigues

Jorge Luis Tonetto